



Câmara Municipal de Mogi Guaçu ¹

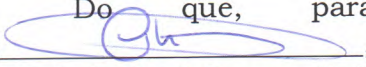
Estado de São Paulo

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 221/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que institui no âmbito do município de Mogi Guaçu, a campanha permanente de conscientização e orientação sobre o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 222/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências, na forma do SUBSTITUTIVO Nº 01/2023; - **PROJETO DE LEI Nº 254/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 29ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 19 de outubro de 2023.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 221/2023, Projeto de Lei nº 222/2023 e Projeto de Lei nº 254/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 26 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu²

Estado de São Paulo


Ver. LUÍS ZANCO NETO

Presidente


Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

Relatora


Ver^a. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

Membro